



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PRGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 9.610/2024.

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de fraldas descartáveis;

PATRÍCIA GOMES NICASTRO, Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde de Itapequerica da Serra/SP, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal n° 14.133/21 e;

CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de revogar seus próprios atos por razões de interesse público com fulcro no art. 71 da Lei Federal n° 14.133/21 e nas Súmulas n° 346 e 473 do STF;

CONSIDERANDO que foi instaurado procedimento licitatório visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de fraldas descartáveis;

CONSIDERANDO a impugnação encaminhada tempestivamente através do portal de compras públicas a qual aponta falhas no descritivo dos itens que podem ferir o princípio da ampla participação e competitividade;

CONSIDERANDO que ainda não houve sessão pública e acolhimento das propostas por parte do Pregoeiro;

CONSIDERANDO que dadas as circunstâncias, ainda sem a realização do certame, a pronúncia de REVOGAÇÃO é a medida mais adequada para refazer o procedimento licitatório visando a justa competição;



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



DECIDE, REVOGAR, por razões de interesse público, o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 015/2024 – Processo Licitatório nº 9.610/2024, reconhecendo e decretando a REVOGAÇÃO;

DETERMINAR ao Departamento de Licitações e Contratos desta Administração, para o processamento da publicidade do ato de REVOGAÇÃO, através de meios regularmente disponíveis para tanto;

Itapepecerica da Serra, 06 de agosto de 2024.

PATRICIA GOMES NICASTRO
SUPERINTENDENTE